



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 06/2010**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 473/2010, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.980,28 (um mil, novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) mensais, até 16-5-2018, considerando negociação realizada com a concordância dos locadores, constante no doc. n. 45054/2017, conforme Contrato n. 06/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 56ª ZE, em Taquari-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **HOMERO CANABARRO CUNHA NETO** e a Sra. **MARIA APARECIDA SILVA CANABARRO CUNHA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.